



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 620, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986.

CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL

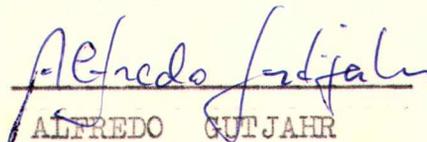
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancio-  
no a seguinte lei:

Art.1º) Fica criada uma ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL na Linha -  
TIBURCIO CAVALCANTI, que será denominada EUGÊNIO LENARDT, em home-  
nagem ao ilustre rioantense.

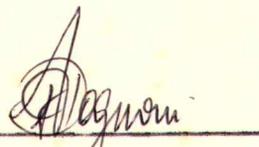
Art.2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ,  
retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 1986.

RIO DAS ANTAS, 21 DE NOVEMBRO DE 1986

  
ALFREDO GUTJAHR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na -  
mesma data.

  
ADILSON A. DAGNONI  
Ch. de Exp. e Contab.